



## **Vigilantes de transporte de valores do Ceará podem paralisar contra a tentativa do patrão em dar o golpe no direito da categoria**



Os vigilantes de transporte de valores do Ceará não tolerarão nenhum golpe nos seus direitos e podem paralisar. Isso porque as empresas Prosegur, Brinks e Preserve não cumpriram o que foi acordado nas mesas de negociações. Dissimuladamente realizaram mudanças nos textos da Convenção Coletiva de Trabalho, colocando o direito da cesta básica dos trabalhadores acordado em extinção.

O direito anual dos vigilantes de transporte de valores da cesta básica no valor de R\$100,00 nas férias foi estabelecido. Entretanto, as empresas Prosegur, Brinks e Preserve alteraram o texto na tentativa de tirar dos vigilantes a dignidade da pessoa humana e não conceder o ACORDADO.

Os patrões absurdamente mudaram

o texto para que o pagamento da cesta básica, os trabalhadores não podem ter nenhuma falta. Nem mesmo JUSTIFICADAS. Ou seja, uma tentativa de burlar o direito do segmento e não pagar a cesta básica a ninguém.

É claro que o Sindvalores/CE não irá assinar a Convenção se não for cumprido o que foi negociado tão arduamente pela categoria. Se não pararem com essa

vergonha até a data de hoje (26/05), os vigilantes irão paralisar.

A CONTRASP segue em apoio ao Sindicato e aos vigilantes contra este absurdo e alerta que as empresas tentam colocar os trabalhadores contra o Sindicato para dar o golpe. Não caia nessa!

## **Proteg Segurança é condenada após demitir vigilante doente em Natal (RN)**

O caso gerou revolta também com a conduta do Sindsecur/RN, que homologou rescisão de contrato de trabalho admitindo a conduta do patronal



Com danos irreparáveis, a empresa Protec Segurança demitiu Elisberto Noberto da Silva, vigilante doente, inapto ao trabalho. Além da má conduta da empresa, que foi condenada na TRT 21ª Região, o vigilante – já profundamente prejudicado, se deparou

com a homologação da rescisão pelo Sindsecur/RN, indo de contra a todos os deveres da entidade e o seu papel neste processo em momento extremamente crítico ao trabalhador.

### **Entenda o caso**

Admitido em 15 de junho de 2012, o vigilante contou que em 2015 sofreu uma série de distúrbios e em dezembro sofreu um DVN (Distúrbio Neuro Vegetativo), sendo afastado pelo INSS. Os sintomas, porém, permaneceram e o trabalhador foi acometido por várias outras crises. Em atendimentos



médicos (foram vários), foi orientado a continuar afastado do trabalho, pois não estava apto ao retorno, aconselhado a dar entrada novamente no INSS.

Mas para a surpresa do vigilante (e de todos), ele foi comunicado que o seu contrato de trabalho estaria sendo rescindindo, em 15 de março de 2016. Encaminhado para realizar o ASO, o médico de trabalho da empresa informou que o vigilante não poderia ser demitido em virtude de doença.

Mesmo diante do ASO, as receitas e requerimento para o INSS, o contrato de trabalho do vigilante foi encerrado e a rescisão foi homologada pelo Sindsecur/RN. Em decisão de 1º grau, a 11ª Vara do Trabalho de Natal-RN, condenou a empresa e determinou:

“Determino que a PROTEG SEGURANÇA efetive a imediata reintegração do reclamante em seus quadros funcionais, sob pena de multa astreinte de 1/30 do salário pagos ao cargo a ser preenchido por dia de descumprimento da ordem judicial independentemente de aplicação das medidas penais cabíveis (art. 330 do CP); confirmar a tutela de mérito supra e condenar a reclamada a proceder reintegração definitiva do reclamante e pagar os salários e vantagens do cargo desde 15/03/2016, além de indenizar o reclamante no valor de R\$ 32. 286,00 por dano moral”.

Apesar de recorrer, a PROTEG SEGURANÇA perdeu também na segunda instância. Além de anular a demissão, determina o pagamento de todos os salários e vantagens do cargo e imediatamente encaminhá-lo ao INSS, além do recebimento de indenização por danos morais.

A rescisão de contrato havia sido homologada pelo Sindsecur/RN, que tem como dever representar e defender o trabalhador, e não respaldar condutas absurdas do patrão.

Diferentemente da postura do SINDSEGUR o SINDVIGILANTES-RN, a FESVINE – FEDERAÇÃO DOS VIGILANTES DO NORTE NORDESTE tomaram postura de apoio e orientação ao trabalhador vigilante para as medidas necessárias para reverter a atitude injusta e maldosa por parte da empresa Protec Segurança.

A reparação alcançada pelo vigilante Norberto, somada a atuação da sua assistência jurídica que não se conformaram com a injustiça praticada pelo patrão serve de inspiração para a categoria. Os trabalhadores devem sempre resistir e combater todo e qualquer tipo de agressão a seus direitos, sejam eles de ordem financeira, física, psicológica ou moral.

A CONTRASP – Confederação Nacional dos Trabalhadores repudia veemente a conduta da Protec Segurança e do Sindsegur/RN, sendo imprescindível a defesa dos trabalhadores e atuação para que as leis sejam cumpridas nestes casos de

violência aos direitos trabalhistas. O caso demonstra a falta de comprometimento Sindsegur/RN, que vergonhosamente não lutou para assegurar os direitos do vigilante com a saúde debilitada.

## HERÓIS Anônimos

Todos os dias os vigilantes salvam vidas, evitam roubos, ataques e garantem a segurança do patrimônio e da sociedade. Fazem milagres diante do armamento defasado e da violência no Brasil.

A CONTRASP agradece a todos os vigilantes pelo heroísmo diário.



Nesta coluna, noticiaremos casos novos e antigos, pois o heroísmo dos vigilantes é um feito atemporal.

### Tentativa de assalto a banco é frustrada por vigilante em João Pessoa (PB)

A categoria dos vigilantes é composta por verdadeiros heróis anônimos. Nesta terça-feira (23/05), uma tentativa de assalto a uma agência do Banco do Brasil da rua João Pessoa, bairro Vila Velha, foi frustrada pelo vigilante do estabelecimento.

A ação, que ocorreu por volta das 12h, foi percebida de imediato pelo vigilante que logo atuou atirando contra os criminosos. Houve troca de tiros e a defesa do vigilante fez com os bandidos fugissem numa moto, sem levar nada. Com bravura no exercício da profissão, muitos passam despercebidos pela



Foto: Danúbia de Souza

sociedade. Mas não por nós. O título se estende a todos, de todos os segmentos. A CONTRASP luta pelo reconhecimento e pela vida desses defensores, que arriscam tanto por nós. Troca de armamento e extensão do porte de arma já!





## Veja mais imagens da participação dos vigilantes em ato histórico em Brasília



Vigilantes de todo o Brasil se uniram às milhares de pessoas que ocuparam Brasília, nesta quarta-feira (24/05), em defesa dos seus direitos. Entidades sindicais e Federações de vigilantes vieram em peso à capital do país, protestar no #OcupaBrasília contra as reformas trabalhista, previdenciária e contra o fim da aposentadoria especial dos vigilantes. Veja mais imagens do movimento.







Vigilantes do Espírito Santo no #OcupaBrasília



Vigilantes do Rio de Janeiro no #OcupaBrasília



Vigilantes de Goiânia no #OcupaBrasília



Vigilantes do Ceará #OcupaBrasília







Vigilantes de Florianópolis no #OcupaBrasília



Vigilantes de Minas Gerais no #OcupaBrasília



Vigilantes do Paraná no #OcupaBrasília



SBN Qd. 2 Bloco J - Edifício Engenheiro Paulo Maurício - 6º andar - salas 601/608  
Asa Norte - DF  
CEP: 770.040-020  
Telefones:  
(61) 3327-9813  
(61) 3326-1904

Presidente: João Soares  
Secretário de Imprensa e Divulgação: Celso Adriano Gomes da Rocha  
Editora e Arte Finalista: Regina Domingues  
Jornalista: Ana Roberta Melo  
Diagramação: Amauri Azevedo e Ana Roberta Melo  
Arte: Amauri Azevedo  
Revisora de Texto: Cássia Lagares